



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 55, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, considerando o que consta do PROC/SUSEP/Nº 001-6515/84-DASP/Nº 0600-14081/84-39, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Excluir da Portaria SUSEP n 19, de 11.02.81, publicada no D.O. de 15 subsequente, Seção II, página 724/25, em virtude de não apresentação dentro do prazo estabelecido para entrada em exercício, os seguintes candidatos:

RIO DE JANEIRO - RJ

Agente de Portaria LT-TP-1202
01- LUCY SANTOS DE ARAÚJO

Agente Administrativo LT-SA-0801
01- ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACHADO
02- JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MACHADO

MINAS GERAIS - MG

Agente Administrativo LT-SA-0801
01- LUDIMILA CURI SILVA MAIA.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente